

PORTARIA Nº. 072/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. JONATAN ALBERT DE MORAIS SILVA, em que exerce a função de Técnico em Enfermagem, lotado na Base Descentralizada de Bom Despacho, pela razão de que houve várias faltas e advertências, sem qualquer justificativa e, por 21 (vinte e um) dias, esteve ausente do trabalho sem apresentar motivo e sem comunicar a coordenação;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pelo Coordenador de Enfermagem, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 098/2024, de 30 de Agosto de 2.024, enviado ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados pelo Coordenador de Enfermagem do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA, ocupante da vaga de empregado público de Coordenador de Frotas, a Sra. MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo e a Srta. GRACIELLE ELISA MARTINS, ocupante da vaga de empregado público de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. JONATAN ALBERT DE MORAIS SILVA, em que exerce a função de Técnico em Enfermagem, lotado na Base Descentralizada de Bom Despacho, pela razão de que houve várias faltas e advertências, sem qualquer justificativa e, por 21 (vinte e um) dias, esteve ausente do trabalho sem apresentar motivo e sem comunicar a coordenação;

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)